



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 9.033, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Altera o inciso II, da Portaria n.º 5.744, de 02 de abril de 2013, que autoriza a nomeação de funcionário aprovado em concurso público.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o constante do Requerimento n.º 3528/1/2023, protocolado junto a Municipalidade;

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso II, da Portaria n.º 5.744, de 02 de abril de 2013, que autoriza a nomeação de funcionário aprovado em concurso público, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“(…)  
II - Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “6-A”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.”*

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**